



SINDICATO SE REÚNE COM COMISSÃO ELEITORAL

Após vários convites da direção do Sindipetro Caxias, finalmente a Comissão Eleitoral (CE) aceitou realizar uma reunião entre a CE e os diretores, que aconteceu no dia 19 de março. Nesta reunião o sindicato solicitou explicação aos membros da comissão de como foi feita uma ficha de inscrição com o logo do sindicato, sem passar pela secretaria da entidade.

E, apesar da ficha ter sido entregue pelos membros da comissão, nenhum deles respondeu sobre quem teria sido o autor do documento.

O sindicato já havia informado através de ofício que a ficha de inscrição legal, que está no site do sindicato, é aquela que foi protocolada pela Comissão Eleitoral na secretaria do sindicato, no dia 10/03/21, no final da tarde.

Os diretores presentes alertaram que qualquer ficha que não seja aquela publicada nos meios de comunicação oficial do sindicato, sem o carimbo da secretaria, será impugnada, pois não cumpre o Estatuto e propicia fraude - afinal, aquele trabalhador da base que somente foi apresentado à ficha

de inscrição já no terceiro dia de inscrição da chapa poderá se sentir prejudicado entendendo que outros tiveram acesso primeiro ao documento.

Os representantes do Sindipetro Caxias ponderaram ainda que não há motivos para a comissão contraindicar seu próprio documento que foi assinado na frente do membro da CE, garantindo a inviolabilidade do documento em questão.

DIVULGAÇÃO DE FICHA DE INSCRIÇÃO FALSA

O sindicato informou ainda que foi alertado pela categoria sobre a criação de uma página no Facebook "Comissão Eleitoral Sindipetro Caxias 2021", que alega ser da Comissão Eleitoral e tem entre suas postagens uma ficha de inscrição falsa, que pode prejudicar os candidatos que queiram inscrever chapa. Apesar de a comissão ter enviado ofício ao sindicato relatando que iria criar um página no Facebook, o sindicato alertou que o canal de comunicação são as mídias do sindicato. Mesmo assim, os membros da comissão alegaram que não sabiam quem fez o perfil e postou ali a ficha de inscrição falsificada.

O sindicato alertou mais uma vez que a ficha de inscrição, válida, autenticada pela secretaria está disponível no link:

sindipetrocaxias.org.br/documentos/ficha-de-inscricao.pdf

A comissão pediu um prazo para responder as questões e foi marcada uma nova reunião na parte da tarde.

Continuando a reunião, à tarde, os membros da comissão informaram que ainda não tinham respostas e disseram que as encaminhariam por ofício ao sindicato em momento posterior.

Ninguém sabe, ninguém viu!

Como não teve nenhuma resposta dos membros da comissão, o sindicato então protocolou uma Notificação Extrajudicial cobrando respostas sobre a possível falsificação da ficha de inscrição e do perfil no Facebook com divulgação da ficha não oficial, dando um prazo de 24 horas para resposta.

Ainda nesta reunião, o sindicato encaminhou ofício com as respostas à Notificação Extrajudicial feita pela comissão ao sindicato.

Relembrando a história:

FALSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A ação vencedora da Parada de Manutenção movida pelo sindicato, cujo pagamento já foi feito a diversos trabalhadores poderia não ter ocorrido.

À época, durante a negociação, foram apresentados ofícios com o logo do sindicato, que na verdade, não foram emitido pela secretaria do sindicato. Nestes ofícios havia a concordância incondicional do sindicato com os termos de Parada de Manutenção prevendo jornada de 12 horas e a não observância de folgas. A negociação havia sido feita diretamente com alguns

dirigentes sindicais.

Apesar de o sindicato ter enviado formalmente um ofício à empresa comunicando que aqueles ofícios eram apócrifos, pois não estavam assinados pelo Presidente, a empresa de boa-fé, acreditava ser um documento formal do sindicato - afinal estava em papel timbrado.

Em audiência, o juízo foi informado dos fatos, e que o ofício não assinado pelo Presidente e não enviado pelo e-mail da secretaria do sindicato não podia ser confirmado

como verídico.

O tal documento foi desconsiderado, dando vitória à tese dos trabalhadores.

O sindicato alertou os membros da Comissão Eleitoral que um documento não oficial não aparece do nada, sendo necessário que um ser humano o faça. A responsabilidade está com os membros da comissão que devem responder a categoria onde, como e por que, foi elaborado e emitido um documento "oficial" do sindicato sem passar pela secretaria.

QUEM FALSIFICOU O DOCUMENTO? QUEM CRIOU O FACEBOOK? QUEM POSTOU A FICHA FALSA NO FACEBOOK? COM A RESPOSTA, OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias
 CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962
 Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO SINDIPETRO CAXIAS TRIÊNIO 2021-2024

NOME COMPLETO: _____
 E-MAIL: _____
 FILIAÇÃO, PAI: _____
 MÃE: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 BAIRRO: _____
 ESTADO: _____ TELEFONE: _____
 ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
 IDENTIDADE: _____ DATA DE EMISSÃO: _____
 CARTEIRA DE TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ CPF: _____
 EMPRESA ONDE TRABALHA: _____ MATRÍCULA: _____
 ADMISSÃO: _____ CARGO: _____
 SETOR: _____ UNIDADE: _____
 MATRÍCULA SINDICAL: _____ (a ser preenchido pela secretaria do sindicato)
 TELEFONE DE CONTATO: _____

_____/_____/_____
 DATA / ASSINATURA

Aprovado pela Comissão Eleitoral, em 10/03/2021.

Sede própria: Rua José de Alvarenga, 553 - Centro/Duque de Caxias/RJ
 CEP: 25020-140 - Tels.: 3848-0362/ 3848-0468/ 3774-4083/ 2672-1623
 E-mail: secretaria@sindipetrocaxias.org.br
 comissaoeleitoral@caxias@gmail.com

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias
 CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962
 Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO SINDIPETRO CAXIAS TRIÊNIO 2021-2024

NOME COMPLETO: _____
 E-MAIL: _____
 FILIAÇÃO, PAI: _____
 MÃE: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 BAIRRO: _____
 ESTADO: _____ TELEFONE: _____
 ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
 IDENTIDADE: _____ DATA DE EMISSÃO: _____
 CARTEIRA DE TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ CPF: _____
 EMPRESA ONDE TRABALHA: _____ MATRÍCULA: _____
 ADMISSÃO: _____ CARGO: _____
 SETOR: _____ UNIDADE: _____
 MATRÍCULA SINDICAL: _____ (a ser preenchido pela secretaria do sindicato)
 TELEFONE DE CONTATO: _____

_____/_____/_____
 DATA / ASSINATURA

Aprovado pela Comissão Eleitoral, em 10/03/2021.

Sede própria: Rua José de Alvarenga, 553 - Centro/Duque de Caxias/RJ
 CEP: 25020-140 - Tels.: 3848-0362/ 3848-0468/ 3774-4083/ 2672-1623
 E-mail: secretaria@sindipetrocaxias.org.br
 comissaoeleitoral@caxias@gmail.com

Assinatura (circled)